



PARQUE LINEAR ÁGUAS DE CAMANDOCAIA: AGENTES E PROCESSOS NA CRIAÇÃO E APROPRIAÇÃO DE ESPAÇOS LIVRES

MARCONI, Eduardo Salgado (1); MERLIN, José Roberto (2);

(1) Pontifícia Universidade Católica: Mestrando Posurb; Campinas, SP: e-mail: dusalgadomar@puc-campinas.edu.br

(2) Pontifícia Universidade Católica: Prof. Dr. Fau/Posurb/Sustentabilidade; Campinas, SP: e-mail: jrmerlin@puc-campinas.edu.br

RESUMO

O instrumento Parque Linear tem sido apontado como medida sustentável de uso e ocupação das áreas urbanas de fundo de vale, nos âmbitos ambientais, sociais, econômicos e culturais. Estas áreas são contextualizadas hoje, pela legislação ambiental brasileira, como APPs – Áreas de Preservação Permanente. Nelas são proibidas edificações e impermeabilizações do solo, entretanto, corriqueiramente, são geradas como espaços residuais nos processos de parcelamento e uso do solo urbano. Depois de delimitadas, tem sido invadidas e degradadas por entulhos e ocupação irregular. Assim, os municípios brasileiros estão implantando os parques lineares como prevenção ou remediação do estado degradante em que se encontram as áreas urbanas marginais aos cursos d'água. Este trabalho discute este tema, em sua compatibilidade em relação à conservação dos recursos naturais e em seu uso como espaço público próprio ao lazer, à cultura, a educação e a circulação não motorizada. Adotou-se como recorte a implantação do Parque Linear Águas de Camandocaia, em Amparo, SP. A pesquisa se utiliza de um referencial teórico, que aborda conceitos vinculados à produção dos espaços livres públicos e da esfera de vida pública como suportes fundamentais ao incremento da qualidade de vida urbana. O método adotado, busca a empiria e fundamenta-se no levantamento histórico num modelo de gestão política específico, delimitado temporalmente, que tomou a decisão de construí-lo de forma inovadora, baseando-se na participação comunitária. Revelam-se as decisões da implantação do parque, sua concepção e sua execução em trechos específicos visando torná-lo irreversível enquanto sustentáculo de questões espaciais, ambientais, sociais, econômicas e históricas.

PALAVRAS CHAVE: Parque Linear; Espaço Livre; Processo de Gestão; Cidade de Amparo.





LINEAR PARK CAMANDOCAIA WATERS: AGENTS AND PROCESSES IN CREATION AND OWNERSHIP OF SPACES FREE.

ABSTRACT

The Linear Park instrument has been touted as a sustainable measure of use and occupation of urban areas of valley bottom in environmental fields, social, economic and cultural. These areas are contextualized today by the Brazilian environmental legislation, as APPs - Permanent Preservation Areas. In them are prohibited buildings and waterproofing of the ground, however, routinely, are generated as residual spaces in installment process and use of urban land. Once defined, it has been invaded and degraded by rubble and irregular occupation. Thus, municipalities are deploying linear parks as prevention or remediation of the degraded state in which they are marginal urban areas to watercourses. This paper discusses this topic in its compatibility in relation to the conservation of natural resources and their use as public space own leisure, culture, education and non-motorized traffic. It was adopted as clipping the implementation of the Linear Park Camandocaia Water in Amparo, SP. The research uses a theoretical framework that addresses concepts linked to the production of public open spaces and the sphere of public life as fundamental supports for improving the quality of urban life. The method adopted, search empiricism and is based on the historical survey in a specific policy management model, defined temporally, which made the decision to build it in an innovative way, based on community participation. They reveal to the decisions of the implementation of the park, its design and its implementation in specific parts aimed at making it irreversible as mainstay of spatial issues, environmental, social, economic and historical.

KEY WORDS: Linear Park; Free Space; Management Process; Amparo City.

1 INTRODUÇÃO

Amparo é uma cidade do interior do Estado de São Paulo fundada em 1829, localizada a 120 km da capital paulista, sendo a maior cidade do circuito paulista das águas formado por mais cinco cidades com população abaixo de 50 mil habitantes: Monte Alegre do Sul, Serra Negra, Lindóia, Águas de Lindóia e Socorro. Graças a sua paisagem formada por montanhas e vales cortados pelo Rio Camanducaia¹, na década de 1970 foi chamada de “A Flor da Montanha”, porém, no final da década

¹ Embora esteja estruturado pelo rio Camanducaia o Parque Linear chama-se Águas do Camandocaia, diferenciando-se do nome exato do curso d’água.



XI COLÓQUIO QUAPA SEL – QUADRO DO PAISAGISMO NO BRASIL
SALVADOR – BAHIA - UFBA



de 1990, devido a seu importante Patrimônio Histórico erigido no século XIX, foi denominada “Capital Histórica do Circuito das Águas”.



Figura 1: Localização – cidade de Amparo. Imagem disponível em Google Earth, 2016.

Segundo o IBGE, Amparo possui 70.280 mil habitantes sustentados por uma economia diversificada, diferentemente das outras cidades do Circuito das Águas que são exclusivamente voltadas ao turismo. Sua população economicamente ativa organiza-se com 47% na indústria, 18% no comércio, 17% nos serviços, 10% no agronegócio e 3% no turismo, com taxa de desemprego na faixa de 5%. Alguns indicadores do município (ano de 2012): 16 Unidades de Saúde da Família, com atendimento de 91,2% da população; 100% das crianças atendidas no ensino fundamental e infantil; água tratada em 99,5% das residências; capacidade de tratamento de esgoto de 93%; coleta de lixo em 98,93% das residências; 100% de asfalto em bairros regulares; 100% de iluminação pública. O município está subdividido em três distritos: distrito sede, distrito de Arcadas e o distrito de Três Pontes, que chegam a 12% da área urbana de Amparo e junto com a área rural compõem área de 445 km². Amparo dispõe de um importante Patrimônio Histórico Arquitetônico, protegido pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico – CONDEPHAAT – da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, fazendo da cidade objeto de teses e publicações, por ser considerado um dos mais diversificados e bem preservados patrimônios edificados da segunda metade do século XIX, período em que o município experimentou o auge da economia cafeeira.



XI COLÓQUIO QUAPA SEL – QUADRO DO PAISAGISMO NO BRASIL
SALVADOR – BAHIA - UFBA



O eixo natural, que se estabeleceu a partir do Vale organizador do espaço da cidade pelo rio Camanducaia, engendrou um desenho linear urbano exprimindo seu processo histórico de ocupação. Sua industrialização tem como destaque, no início do século XX, a indústria têxtil numa concepção tida como seu primeiro distrito industrial, localizado na região do Ribeirão. Na década de 1970, na administração do prefeito João Batista de Campos Cintra, aconteceram duas importantes decisões políticas que refletem até os dias de hoje a dinâmica estabelecida no desenvolvimento urbano da cidade. Elas induziram o surgimento de nova periferia na região oeste da área urbana com a construção das duas marginais junto ao eixo natural definido pelo traçado do rio Camanducaia: a marginal Raul de Oliveira Fagundes e a marginal Dr. Carlos Burgos, que no período da sua concepção ligava as regiões do antigo centro histórico, passando pela região do Ribeirão - o primeiro distrito industrial de Amparo na década de 20 - e finalmente chegavam numa nova periferia a partir da década de 70. O surgimento desta nova periferia tem relação direta com a segunda importante decisão política do governo Cintra, o novo distrito industrial de Amparo, doando terras públicas para as novas industriais que estavam se consolidando no município. Foi no hoje nominado Jardim Camanducaia, o primeiro bairro de moradias populares tipo CECAP construído na cidade, localizado no início da região oeste e no final das marginais construídas ao longo do rio Camanducaia, que nasceu um novo indutor de desenvolvimento urbano na cidade de Amparo, vinculado ao processo de industrialização.

2 ÁGUA NO MEIO URBANO, PROPOSIÇÕES ESPACIAIS E INSTRUMENTOS.

Os cursos d'água, rios e arroios em ambientes urbanos, são indicadores e reveladores da relação entre sociedade e natureza. Inicialmente, os cursos d'água foram considerados pelo seu aspecto utilitário e se tornaram suporte de quase todas as redes de infraestrutura urbana: água, drenagem, esgotamento, energia, transporte ferroviário e rodoviário. Num período posterior, as águas tornaram-se problemas para o bom funcionamento das cidades, sendo responsabilizadas por enchentes, congestionamentos no trânsito, incômodos causados pelos detritos, problemas com o abastecimento de energia etc., consideradas repugnantes pelos moradores, surgindo muitas propostas de canalização sob o sistema viário, alterando radicalmente a paisagem.

O difícil o convívio da sociedade com os elementos naturais tem gerado aparatos tecnológicos que afastam a sociedade de sua base natural reproduzindo ambientes cada vez mais artificiais. No entanto, os cursos d'água e suas margens são inigualáveis suportes de espaços de apropriação e coesão social, pelo conteúdo afetivo e coletivo de sua paisagem dentro das cidades. Podem oferecer



XI COLÓQUIO QUAPA SEL – QUADRO DO PAISAGISMO NO BRASIL
SALVADOR – BAHIA - UFBA



benefícios ambientais melhorando a qualidade de vida e ampliando a esfera de vida pública, desde que se construa novo paradigma valorativo do uso e ocupação do solo, preservando os recursos da natureza.

O ritmo espacial da vida ilumina interior e exterior; do ser, do ente, do espaço; da sensação de si no mundo; percepção, sentidos, idéias, imagens, pensamentos, emoções, prazer, significados, valores formam o contexto ambiental, em uma peculiar visão de realidade, no modo como cada sociedade constrói o Stonehenge que imagina, articula seu mundo simbólico: o espaço da existência. (MAGNOLI, 2006, p.146)

As proposições de como a cidade “deveriam ser” necessitam estar enraizadas num conhecimento profundo de seu funcionamento em todas as matizes, passando pela produção e pela qualidade de vida. Comparar as possibilidades de adensamentos dentro dos limites urbanos já existentes contra a expansão desenfreada em relação ao desenvolvimento urbano sustentado é questão estruturante.

Diante desta contradição, o primeiro desafio será como resolver os problemas urbanos reativando os potenciais locais, as pré-existências naturais, espaciais, sociais, econômicas e culturais. Incrementar a densidade de ocupação, de modo a reutilizar a infraestrutura e os equipamentos urbanos já existentes identificando os principais critérios ambientais e sociais que devem estar presentes no planejamento e gestão de parques lineares, detectando as principais dificuldades de planejamento e gestão, buscando atender o nível de satisfação, expectativas e necessidades de seus usuários. Por fim, definir recomendações que potencializem os benefícios encontrados e minimizem os problemas, atendendo aos objetivos colaterais de iniciativas com o propósito maior de devolver a cidade para as pessoas com melhorias na qualidade de vida através da sustentabilidade ambiental, indutores do aumento do contato social.

O território não é apenas o resultado da superposição de um conjunto de sistemas naturais e um conjunto de sistemas de coisas criadas pelo homem. O território é o chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi. (SANTOS, 2001, p.96)

Devem contribuir para o debate novas concepções de intervenção em áreas de fundo de vale urbanas, tema relativamente emergente e pouco divulgado nos âmbitos científico, técnico e legal no Brasil. Tais parâmetros são os focos de novos critérios de planejamento, projeto e gestão de parques lineares em áreas urbanas de fundo de vale, ao enfatizar os aspectos de conservação e recuperação do sistema natural e promover o uso público destes espaços para o lazer e circulação não motorizada.

A abordagem mais emergente é trabalhar a ideia de uma organização do espaço a partir da integração dos ecossistemas, pressupondo a conectividade entre as estruturas, promovendo a biodiversidade animal e vegetal, a drenagem e outros eventos de características urbanas na busca das conexões viárias. Tratar a proposição urbana como estruturadora da integração física entre os



XI COLÓQUIO QUAPA SEL – QUADRO DO PAISAGISMO NO BRASIL
SALVADOR – BAHIA - UFBA



diversos equipamentos do meio urbano, garantindo a preservação e a manutenção dos sistemas envolvidos.

Além desses objetivos gerais, busca-se especificamente, Identificar os principais critérios ambientais e sociais que deverão estar presentes no planejamento e gestão de parques lineares em áreas de fundo de vale. No caso de Amparo – nosso objeto de estudo - foram detectadas as principais dificuldades no planejamento e gestão desse processo, assim como conhecer o nível de satisfação, as expectativas e as necessidades de seus usuários.

Os principais tópicos que envolvem a temática parques lineares urbanos no Brasil podem ser parametrizadas como sendo:

- a. significativo crescimento do número de planos e projetos municipais que propõem o instrumento parque lineares como alternativa de uso das áreas urbanas de fundo de vale, principalmente no Brasil;
- b. dificuldades de implantação, manutenção e gestão destas propostas, principalmente devido ao estado atual de poluição e degradação dos cursos d'água, ocupações irregulares e pressão imobiliária;
- c. falta de recursos financeiros, fiscalização e integração entre setores de órgãos públicos e entre municípios vizinhos dada a complexidade e interdisciplinaridade requeridas pelo tema, bem como deficiente educação ambiental da população;
- d. urgência de requalificação física, ambiental e funcional dos espaços abertos em nossas cidades, contribuindo com os aspectos relacionados ao meio ambiente, lazer, transporte não motorizado, seguindo os princípios legais através dos marcos regulatórios, e pela possibilidade de potencializar os espaços residuais lineares como meio de viabilização destas necessidades;
- e. necessidade de revisão do planejamento, projeto e gestão urbana no que se refere à incorporação de estratégias integradas de esgoto sanitário, resíduos sólidos, uso e ocupação do solo, drenagem urbana, transportes e preservação de áreas verdes públicas, em busca de uma relação coerente e equilibrada entre a estrutura ecológica e o tecido edificado.

Na Constituição Federal, artigo 30, está definido que o uso do solo é atribuição municipal. Porém, os Estados e a União podem estabelecer normas para o disciplinamento do uso do solo visando à proteção ambiental, controle da poluição, saúde pública e da segurança. As leis municipais devem respeitar as leis estaduais e federais, compondo um conjunto harmônico, respeitando as competências de cada nível de governo. A tendência é de os municípios introduzirem diretrizes de



XI COLÓQUIO QUAPA SEL – QUADRO DO PAISAGISMO NO BRASIL
SALVADOR – BAHIA - UFBA



macrozoneamento urbano nos Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano, incentivados pelos Estados e pela União.

As leis urbanísticas de maior abrangência nacional são a Lei Federal nº 6.766/79, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, e a Lei federal nº 10.257/2001, denominada de Estatuto da Cidade. Com relação ao parcelamento do solo urbano, a lei nº 6.766/1979 define que *“não será permitido o parcelamento do solo em terrenos alagadiços e sujeitos às inundações (antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas) e em áreas de preservação ecológica”*.

Quanto à preservação das florestas e demais formas de vegetação natural, situadas ao longo dos rios e outros cursos d’ água, as definições legais estão contidas no Código Florestal Federal. Trata-se da Lei nº 4.771 de 1965, modificada por leis, decretos e medidas provisórias ao longo do tempo. A Resolução Federal nº 303/2002, do CONAMA regulamenta o art. 2º do Código Florestal Federal, no que concerne as Áreas de Preservação Permanente, estabelecendo parâmetros, definições e limites de uso. Segundo esta resolução a *“Preservação Permanente compreende a área situada em faixa marginal, medida a partir do nível mais alto, em projeção horizontal.”* Esta lei ressalta que essas aplicações devem ser cumpridas salvo exigências de legislação específica estadual ou municipal.

Em 28 de março de 2006, foi editada a Resolução Federal nº 369, do CONAMA, a que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilita a intervenção ou supressão de vegetação em APPs para a implantação de Área Verde de Domínio Público em área urbana, considerando algumas restrições. Um dos requisitos é a aprovação pelo órgão ambiental competente de um projeto técnico que priorize a restauração e/ou manutenção das características do ecossistema local, e que contemple medidas necessárias para: (a) recuperação das áreas degradadas das Áreas Preservação Permanente, inseridas na área verde de domínio público; (b) recomposição da vegetação com espécies nativas; (c) mínima impermeabilização da superfície; (d) contenção das encostas e controle da erosão; (e) adequado escoamento das águas pluviais; (f) proteção de área da recarga de aquíferos; e (g) proteção das margens dos corpos d’água.

O projeto deve buscar regenerar o ambiente e respeitar percentuais de impermeabilização e alteração para ajardinamentos limitados respectivamente á 5% e 15% da área total das Áreas de Preservação Permanente, inseridas na área verde de domínio público, garantindo o acesso livre e gratuito da população.





3 PARQUE LINEAR COMO INSTRUMENTOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

As novas possibilidades oferecidas pelas recentes flexibilizações legais como a Resolução Conama nº369/2006, já explicitadas no texto, foram fundamentais para suprir o aumento da demanda de projetos urbanos que buscam conservar e recuperar os ambientes naturais marginais aos cursos d'água empenhados em prover as demandas de lazer urbano. Para a urbanização destes espaços, é exigida a realização de um projeto técnico o qual poderá incluir a implantação de equipamentos públicos, tais como: trilhas eco turísticas; cicloviárias; pequenos parques de lazer (ficando excluídos parques temáticos ou similares); acesso e travessia aos corpos de água; mirantes; equipamentos de segurança, lazer, cultura e esporte; bancos, sanitários, chuveiros e bebedouros públicos; rampas de lançamento de barcos e pequenos ancoradouros. Vale anotar que nada mais é especificado em relação aos critérios condicionantes ou potenciais para a execução destes projetos. Quanto às formas de tratamento, compreendem desde a linguagem formal até a ambiência naturalista. Quanto aos equipamentos, variam dos que tem seu ponto alto nos equipamentos culturais, esportivos e recreativos aos que possuem como atração principal os caminhos e as áreas de estar sob uma densa arborização. Quanto às funções dos parques, não existe um padrão, pois alguns são vinculados à proteção ambiental, apresentando uso restrito, enquanto outros atraem multidões.

Os limites principais de um parque urbano são as ruas e sua organização espacial deve buscar equilíbrio entre áreas pavimentadas e ambiências naturais. A provisão de parques públicos é função do município, a partir da necessidade de existência de tais equipamentos, de sua presença nos objetivos dos planos diretores. A cidade de Amparo possui plano diretor desde 2006, nele o Parque Linear está previsto como política pública garantindo que a sua implantação esteja vinculada as políticas urbanas de longo prazo.

Dentro deste contexto, o equipamento parque linear, torna-se um objeto estruturador de programas ambientais em áreas urbanas das cidades brasileiras, sendo muito utilizado como instrumento de planejamento e gestão das áreas marginais aos cursos d'água. Concilia tanto os aspectos urbanos e ambientais presentes nestas áreas como as exigências legislativas e as realidades existentes. Tais constructos fazem com que os parques isolados e as faixas verdes deem lugar a um sistema contínuo de áreas verdes agregando as áreas residuais provenientes dos fundos de vale urbanos e criando novos espaços com a recuperação outros espaços. Hoje, considera-se esta junção de espaços para agregar o uso humano em áreas naturais um forte conceito para evitar a dissociação entre homem e ambiente natural. Ao conceber espaços para o lazer, buscando evitar a ocupação humana irregular, muitos autores entendem que para manter um curso de água saudável e evitar as invasões seja



XI COLÓQUIO QUAPA SEL – QUADRO DO PAISAGISMO NO BRASIL
SALVADOR – BAHIA - UFBA



fundamental tratar suas margens instigando uso público intenso com espaços, calçadas e mesmo ciclovias paralelas. É o reconhecimento e valorização da importância dos espaços abertos e naturais para o melhoramento da qualidade de vida urbana.

O projeto de parque linear em áreas de fundo de vale, hoje utilizadas na sua maioria como depósitos de lixo, é um projeto modesto, exequível e democrático, e que apresenta possibilidades econômicas que compensam os investimentos necessários para criá-los e mantê-los, visto que este beneficia várias áreas da mesma cidade. (SCALISE, 2002, p.19)

Para este autor, tais corredores verdes apresentam possibilidades econômicas que compensam os investimentos necessários para implantá-los e mantê-los. Surge como elementos que produzem atratividades, valorização das terras no seu entorno e melhorias da qualidade de vida urbana. Promovendo caminhadas e ciclismo através de ligações com áreas esportivas, culturais e de lazer, os parques lineares podem ser utilizados também para ir ao trabalho, à escola ou às compras.

De acordo com a realidade que apresentam as cidades, a condição fundamental para que o espaço público permanecer é que ele assuma algum significado cultural ou social. A criação de espaços rígidos monofuncionais proporcionam áreas livres, mas não lhes conferem significados urbanos, dificultando o uso pela comunidade.

Na medida em que se possibilitam usos coletivos os espaços públicos tendem a evidenciar conflitos e podem se transformar em espaços de discussão política, como argumenta Queiroga.

Desta maneira os espaços livres públicos, sobretudo os bens de uso comum do povo, são, por excelência, espaços da esfera pública geral, podendo, em determinados eventos, constituírem espaços da esfera pública política. Deste modo, fica claro que para ampliar a esfera pública política é importante qualificar os espaços da esfera pública geral. Na medida em que se potencializa a vida em público, apresentam-se com maior clareza os conflitos... (QUEIROGA, 2011, p.30)

4 PARQUE LINEAR ÁGUAS DO CAMADOCAIA

A Lei Complementar N°01, de 06 de outubro de 2006, Plano Diretor do Município de Amparo, consolida na legislação urbanística municipal, através de seu artigo 52, que **trata das áreas ao longo dos rios ou qualquer curso d'água e, seu Inciso II do parágrafo 1° - dispendo que elas devem ser transformadas em parques públicos, nos quais será admitida a implantação de equipamentos de convivência, esportes e lazer, valorizando o potencial ambiental, paisagístico e turístico do local, bem como equipamentos que tratem do aspecto sócio-educacional.** Também trata das diretrizes para o Plano Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, artigo 85, no inciso V, buscando **implantar o Parque Linear do Rio Camandocaia.**

Tais intenções começam na década de 1970, quando da retificação do rio Camandocaia e requalificação de algumas construções das marginais, deixando uma área pública reservada para



XI COLÓQUIO QUAPA SEL – QUADRO DO PAISAGISMO NO BRASIL
SALVADOR – BAHIA - UFBA



futuras ampliações com a perspectiva da implantação do que seria um parque linear ao longo do rio. No Orçamento Participativo do ano 2000, surgiu novamente o desejo da população de uma área que garantisse espaços de lazer, cultura e esporte ao longo do rio Camanducaia. Desejo consolidado em 2006, como política pública através do Plano Diretor, garantindo a implantação desse equipamento nos próximos dez anos, prazo estabelecido para revisões do Plano Diretor de Amparo.

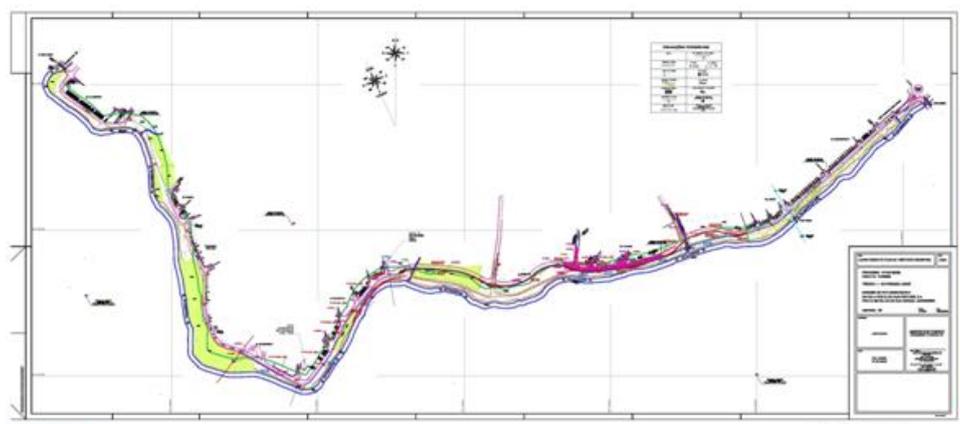


Figura 2: projeto do parque linear. Prefeitura Municipal de Amparo, 2007.



Figura 3: Localização – cidade de Amparo. Imagem disponível em Google Earth, 2016.

Desde 2005, antes do Plano Diretor e posterior ao Orçamento Participativo, o projeto Parque Linear ao longo do Rio Camanducaia, se tornou um projeto estratégico da administração pública local, cuja gestão técnica e operacional ficaria sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, incluindo a Secretaria de Planejamento e a Chefia de Gabinete. Visava garantir que a



XI COLÓQUIO QUAPA SEL – QUADRO DO PAISAGISMO NO BRASIL
SALVADOR – BAHIA - UFBA



concepção da política pública acontecesse de forma transversal, num processo de tomada de decisão intersetorial com todas as Secretarias Municipais, de forma direta na concepção do programa estabelecido ou de forma indireta, com a perspectiva de promover ações nesse novo espaço livre público. Esta nova diretriz deu início ao estudo urbanístico, para duplicar parte da marginal Dr. Carlos Burgos (marginal de fora) e com a possibilidade de implantar um parque linear indo do Centro Esportivo do Trabalhador até o Espaço do Artesanato, incluindo a marginal Raul de Oliveira (marginal de dentro). Iniciou-se aqui o programa do parque linear cuja proposta foi: recuperação das matas ciliares, implantar ciclovias, áreas de convívio, práticas de esportes variados e equipamentos de recreação para todas as idades. Para tanto, os recursos orçamentários seriam garantidos através de emendas parlamentares, dos Ministérios das Cidades e do Turismo, do DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, do Governo do estado de São Paulo e do Orçamento Municipal, em forma de contrapartida obrigatória.

Vale destacar que para viabilizar tais intervenções em Áreas de Preservação Permanente (APPs) é necessário passar por um rigoroso processo de licenciamento ambiental em instâncias superiores à municipal, já apontados nesse texto. Neste momento, o grupo gestor e o Prefeito Municipal, diagnosticando que a própria morfologia urbana, tem no rio Camanducaia seu eixo natural e a precária conexão viária da região oeste da área urbana (mais densa e mais pobre) com as outras regiões, vislumbraram as possibilidades do parque linear urbano, integrar todas as regiões da cidade. Esta decisão colegiada engendrou o projeto estratégico do Parque Linear Águas do Camanducaia (não Camanducaia), assumindo outra escala de implantação urbana, com base nos anseios da população, sem distinção de classe social, buscando o sentimento de igualdade e justiça urbana, propondo as mesmas oportunidades de lazer, esportes e cultura e, mas novo sistema viário interligando todas as regiões da cidade.

Esta mudança de concepção da política urbana exigiu repensar as estratégias: 1) A primeira e talvez mais importante, foi garantir que no debate público realizado na elaboração do Plano Diretor Participativo de Amparo, o Parque Linear como equipamento necessário à política urbana; 2) Garantir que a proposta urbanística considerasse como condição determinante na discussão pública e na elaboração dos projetos, todas as questões ambientais pertinentes para a recuperação da flora e fauna, levando em consideração que a obra deveria estar em conformidade com as obras de implantação do Sistema de Afastamento, Coleta e Tratamento de Esgoto da área urbana na cidade de Amparo, uma vez que as duas obras aconteceriam as margens do rio Camanducaia no mesmo período; 3) Independente de haver recursos financeiros necessários para a sua execução, os projetos



XI COLÓQUIO QUAPA SEL – QUADRO DO PAISAGISMO NO BRASIL
SALVADOR – BAHIA - UFBA



urbanísticos e arquitetônicos deveriam ser realizados na sua totalidade, garantindo a participação da população e segmentos ligados às áreas do meio ambiente, esportes, lazer e cultura para a definição das diretrizes e dos programas de necessidades, considerando as seguintes diretrizes para projeto: o prolongamento da via parque, do bairro jardim Camanducaia até o bairro Silvestre e, posteriormente, deste ao bairro do São Dimas; projeto de recuperação das matas ciliares; sistema cicloviário ao longo das marginais e dentro dos bairros já existentes, acompanhando o rio Camanducaia na cota mais baixa e plana; equipamentos de uso coletivo para a prática de esportes e lazer; áreas de convívio social; revitalização de bairros às margens do rio, considerados de alta vulnerabilidade social devido ao tráfico de drogas e altos indicadores de violência; 4) O Licenciamento Ambiental junto a CETESB, na sua totalidade, com aproximadamente 9 km de extensão, com a emissão da licença trecho a trecho, mas prévia para todo o parque para cada etapa de sua execução; 5) No programa municipal de captação de recursos para investimentos em obras de interesse turístico nos governos federal e estadual, priorizando o projeto do Parque Linear; 6) Na elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, garantir rubrica para aporte de recursos ano a ano e; por fim, 7) Que o projeto executivo e demais peças complementares aos processos licitatórios estivessem concluídos, dando agilidade na contratação e execução das obras, quando recursos captados fossem destinados ao projeto Parque Linear.

Com estas estratégias os valores das etapas 1 e 2 que somaram no total R\$ 5.601.632,00 foram captados das seguintes fontes:

- Governo do Estado – DADE 2005, 2006 e 2007: R\$ 3.910.750,00
- Governo Federal – M. Turismo e M. Cidades: R\$ 940.000,00
- Governo Municipal – SMDU: R\$ 750.881,00

Tais valores mostram que a estratégia empregada pode ser considerada bastante eficaz. A seguir são mostrados mapas, fotos e imagens autoexplicativas da obra para mostrar o conjunto todo e elucidar alguns aspectos.



XI COLÓQUIO QUAPA SEL – QUADRO DO PAISAGISMO NO BRASIL
SALVADOR – BAHIA - UFBA

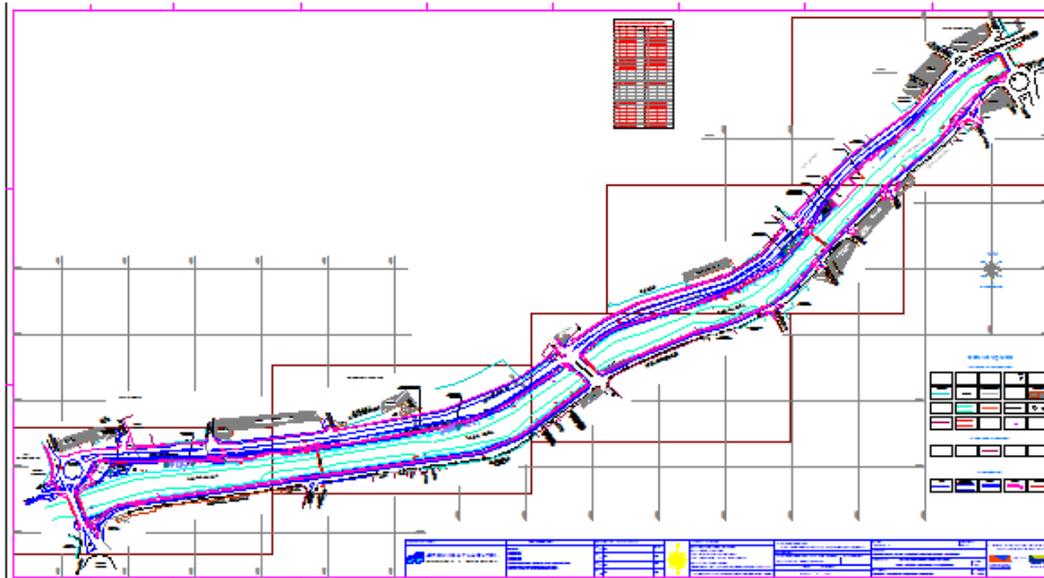


Figura 4: Localização – projeto das etapas 1 e 2. Prefeitura Municipal de Amparo, 2005.



Figura 5: Localização – cidade de Amparo. Imagem disponível em Google Earth, 2016.

XI COLÓQUIO QUAPA SEL – QUADRO DO PAISAGISMO NO BRASIL
SALVADOR – BAHIA - UFBA



Figura 6 e 7: Parque Linear – Av. Dr. Carlos Burgos – Etapa 1 e 2. Acervo do autor, 2012.



Figura 08 e 09: Parque Linear – Av. Dr. Carlos Burgos – Etapa 1 e2. Acervo do autor, 2012.



Figura 10 e 11: Parque Linear – Av. Dr. Carlos Burgos – Etapa 1 e 2. Imagem disponível em Google Earth, 2010.

XI COLÓQUIO QUAPA SEL – QUADRO DO PAISAGISMO NO BRASIL
SALVADOR – BAHIA - UFBA

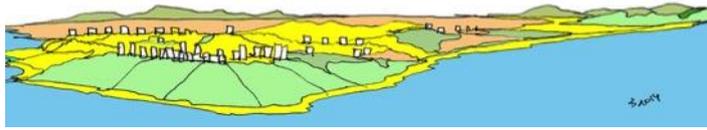


Figura 12: Parque Linear –Jardim Camanducaia – Etapa 3 – trecho 3A. Imagem disponível em Google Earth, 2014.



Figura 13: Parque Linear – Etapa 03 – trecho 3B. Imagem disponível em Google Earth, 2014.



XI COLÓQUIO QUAPA SEL – QUADRO DO PAISAGISMO NO BRASIL
SALVADOR – BAHIA - UFBA



Figura 14: Parque Linear – Etapa 03 – trecho 3B. Imagem disponível em Google Earth, 2014.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi apresentar como se concebeu a implantação do Parque Linear Águas do Camandocaia na cidade de Amparo - SP, considerando os aspectos conceituais, marcos regulatórios e resoluções legais que tratam e subsidiam a busca de soluções e propostas técnicas e políticas no que diz respeito à revitalização das áreas de preservação permanentes já degradadas ou descaracterizadas ao longo dos rios e córregos em áreas urbanas consolidadas. Tenta mostrar que apesar das limitações legais historicamente submetidas aos ditames da estrutura de poder vigente no país, abriram-se novas possibilidades para alargar o espaço urbano em sua função social, a partir da Constituição Federal de 1988 e da aprovação do Estatuto da Cidade em 2001. Superando a rígida legislação ambiental num esforço conjunto entre poder local e comunidade, mostra-se aqui um caminho de como compor uma política pública urbana e suplantar problemas espaciais oferecendo lugares que interferem na qualidade de vida da comunidade. O discernimento e a vontade política do Poder Executivo ao assumir a prerrogativa de garantir amplo debate junto a população, transformando a política urbana em marco legal – através do Plano Diretor de Amparo – definiram estratégias de governo que garantiram na concepção e implantação dos projetos urbanísticos,



XI COLÓQUIO QUAPA SEL – QUADRO DO PAISAGISMO NO BRASIL
SALVADOR – BAHIA - UFBA



forçaram reelaborar tanto processos intersetoriais internos à administração pública, como ampliar a participação da comunidade e formularam ações que facilitaram a captação dos recursos orçamentários em diferentes escalas e fontes. A clara definição das etapas de execução das obras foi fundamental para sobrepujar as dificuldades econômicas e receber avaliações positivas, através de prêmios e apoios financeiros de distintos órgãos governamentais. Quiçá, este relato possa estimular outros municípios brasileiros a ensejar vontade política para implantar espaços públicos de qualidade erigidos de forma democrática que possam incitar positivamente a esfera de vida pública!

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Lei Federal n. 4.771/1965. Código Florestal Federal. Brasília: D.O.U., 1965.
- BRASIL. Lei Federal n. 6.766/1979. Parcelamento do solo urbano. Brasília: D.O.U., 1979
- BRASIL. Lei Federal nº 6.938/81. Política Nacional de Meio Ambiente. Brasília: D.O.U., 1981
- BRASIL. Lei Federal nº 9.433/97. Política Nacional de Recursos Hídricos. Brasília: D.O.U. 1997.
- BRASIL. Lei Federal nº 10.257/2001. Estatuto da Cidade. Brasília: D.O.U., 2001
- BRASIL. Resolução CONAMA n. 303/2002. Parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente. Brasília: D.O.U., 2002.
- BRASIL: Resolução CONAMA nº369/2006. Casos excepcionais de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam intervenção ou supressão de vegetação em APP. Brasília: D. O. U., 2006.
- MAGNOLI, M. Martinelli. Em busca de “outros” espaços livres de edificação. Paisagem e Ambiente: ensaios - FAUUSP, São Paulo, nº21, p.141-174, 2006.
- QUEIROGA, E. Fernandes. Sistemas de espaços livres e esfera pública em metrópoles brasileiras. Revista Resgate- Centro de Memoria Unicamp. Campinas, vol. XIX, nº21, jan./jun., p.25-35, 2011. Disponível em <http://www.cmu.unicamp.br/seer/index.php/resgate/article/view/264/264>. Acesso: 01/05/2016.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO. Lei Complementar nº1/2006 - Plano Diretor. Amparo: D.O., 2006.
- SANTOS, Milton. Por outra globalização. Rio de Janeiro – São Paulo: Editora Record, 2001.
- SCALISE, Walnyce. Parques urbanos – evolução, projeto, funções e uso. Assentamentos Humanos, Marília, v.4, nº1, 2002.
- SANTOS, W. R.dos; MERLIN, J. R.; QUEIROGA. Estatuto da cidade e planos diretores: limites dos instrumentos de planejamento frente à urbanização dispersa e fragmentada. XIII ENAnpur-2009.



XI COLÓQUIO QUAPA SEL – QUADRO DO PAISAGISMO NO BRASIL
SALVADOR – BAHIA - UFBA



Disponível em <http://unuhospedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/anais/article/view/2595>.
Acesso em 12/05/2016.

